

Comarca de Juazeiro do Norte, deverá providenciar intervenção no banco de dados do SAJ-PG com a finalidade de proceder ao reequilíbrio dos contadores de peso de distribuição das varas supracitadas.

Art. 8º A Secretaria da Tecnologia da Informação do TJCE será responsável pela criação da 4ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte junto aos sistemas processuais e administrativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Parágrafo único. Para acesso aos sistemas, a nova unidade deverá abrir chamado junto à Central de Atendimento de Tecnologia da Informação (CATI).

Art. 9º Os acessos aos sistemas corporativos do Conselho Nacional de Justiça deverão ser solicitados à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará pelo e-mail acessoscgj@tjce.jus.br.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 6 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 1292/2022

Dispõe sobre a designação do Juiz Substituto João Gabriel Amanso da Conceição.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE designar o Juiz Substituto João Gabriel Amanso da Conceição, Titular da Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, durante licença do magistrado Antônio Carneiro Roberto, no período de 08 de junho a 03 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1145/2022

Dispõe sobre a designação da Juíza de Direito Sâmea Freitas da Silveira de Albuquerque para exercer a função de Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Limoeiro do Norte durante férias do magistrado Pedro Augusto Teixeira Dias.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500095-66.2022.8.06.0115,

RESOLVE designar a Juíza de Direito Sâmea Freitas da Silveira de Albuquerque, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte, para exercer as funções de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida unidade, durante as férias do magistrado Pedro Augusto Teixeira Dias, no período de 23/05 a 21/06/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

DESPACHO

Processo Administrativo nº 8503201-90.2022.8.06.0000.

Assunto: Isenção de Imposto de Renda retido na fonte.

Interessado: Marcus Vinícius Gomes de Almeida, aposentado.

DEFIRO a isenção do Imposto de Renda retido na fonte, com efeitos a partir de novembro/2021, nos termos da manifestação da Procuradoria Geral do Estado materializada no Parecer nº 279/2022, nos autos.

Torne-se sem efeito o despacho de página 28.

À SGP para cumprimento.

Fortaleza, 30 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará